



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a vigência do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, revogado pelo Decreto Nº 11.611, DE 19 DE JULHO DE 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de transição do programa federal para o Estado e o respectivo programa estadual;

São necessárias as seguintes informações:

1) Qual o programa estadual vigente em Santa Catarina assumiu as obrigações federais do antigo Pecin instituído pelo Decreto 10.004/2019?

2) Os militares que colaboram com o programa Catarinense de Escolas Cívico-Militares que substituiu o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (Pecin), no Estado de Santa Catarina estão sendo contemplados com o salário, gratificação, bônus ou outra forma de remuneração proposta no programa catarinense?

3) Em caso de resposta negativa para pergunta anterior, qual a previsão para o pagamento destes valores? Qual a justificativa para o atraso no adimplemento destas verbas aos servidores estaduais?

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

